

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Larissa Craco

Sala: Berçário II - B

Data: 04/06/2020

Título da Atividade: Lugar de lixo é no lixo!

Objetivos de desenvolvimento:

- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. (EI02EO04)
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. (EI02CG05)
- Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho). (EI02ET01)
- Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois). (EI02ET04)
- Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.). (EI02ET05)

Resumo

Um dos principais impactos ambientais negativos acusados pelo homem, e que nos afeta diretamente, é a poluição. Em especial, trataremos sobre a poluição do solo, advinda por ações do homem, muitas vezes, involuntárias. Vamos trabalhar a conscientização das crianças sobre cuidar de nossa comunidade e preservar o meio ambiente. Ressaltaremos, em especial, a importância de cuidarmos do nosso solo, e do lugar onde vivemos!

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Preparação

Materiais:

- Garrafas pet, tampinhas de garrafa e embalagens em geral.

Espaços:

Esta atividade deve ser desenvolvida em um espaço que a criança consiga locomover-se com facilidade (como, a varanda ou área externa da casa, por exemplo).

Tempo sugerido:

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

Registro da atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

Observe atentamente:

O adulto deverá ficar atento se a criança consegue compreender os comandos da atividade. Observar o controle de suas habilidades manuais ao pegar os objetos propostos e colocar no local indicado. Ao ser questionada, a criança consegue diferenciar as semelhanças e diferenças dos objetos? Ela tem noção de dentro e fora do saco de lixo ou cesto?

O que fazer durante a atividade?

1. Conjuntamente com a criança, vocês irão organizar, realizando a coleta seletiva do lixo ali espalhado. Deixando o local novamente limpo.
2. Façam o uso de sacos plásticos separando conjuntamente com a criança os materiais de embalagens, como o plástico, o papel e o metal.
3. Orientar sobre o descarte do lixo doméstico.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Assim, vamos conscientizar nossos pequenos sobre o cuidado para com o local onde habitamos, nossa comunidade e meio ambiente.

Boa atividade!!!

Links importantes:

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em:
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf, a partir da pag.44.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

